

# **REGULAMENTO**

**SPOTTER DAY 2024** 



## Regulamento do Spotter Day Vitória Airport

### 1. OBJETIVO:

O Spotter Day Vitória Airport tem por objetivo promover a confraternização entre fotógrafos amadores e profissionais no Aeroporto Internacional de de Vitória – Eurico de Aguiar Salles ("Vitória Airport"), sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, salvo disposição em contrário neste regulamento. O encontro ocorrerá no dia 16/09/2024 das 9h30 às 14h e vai levar fotógrafos amadores e profissionais à área restritas e privilegiadas do sítio aeroportuário para realizarem registros de pousos e decolagens!

## 2. INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

- **2.1.** O evento é promovido pela Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A.33.402.939/0001-31, com sede na Rua Fortunato Ramos, 245, sala 1304, Bairro Santa Lucia, Vitória ES, CEP 29.056-020
- **2.2.** As incrições para participar do Spotter Day iniciam-se no dia 26/06/2024 (quarta-feira) às 18h00 (dezoito horas) e terminam no dia 02/08/2024 (sexta-feira) às 18h (dezoito horas), horário de Brasilia-DF.
- **2.3.** Serão abertas 30 vagas para spotters amadores e profissionais. O critério de seleção dos participantes será por ordem de inscrição, respeitando os requisitos e a verificação de toda a documentação do candidato.
- **2.4.** O regulamento do Concurso Spotter Day Vitóra Airport 2024 está disponível no site <a href="www.vitoria-airport.com">www.vitoria-airport.com</a>
- **2.5**. Podem participar do Concurso pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, ou menores de idade acima de 14 anos desde que com acompanhamento dos pais e/ou responsáveis, residentes e domiciliadas no Brasil, excluídos os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, funcionários, terceirizados, distribuidores e revendedores do Organizador. Só serão aceitos participantes com equipamento fotográfico (câmera fotográfica analógica ou digital, semi-profissional).
- **2.6.** Os candidatos devem seguir os seguintes passos para realizar a inscrição:

Passo 1: Fazer o cadastro previamente no SISCAER nesse link <a href="https://servicos.dpf.gov.br/siscaer-publico-web/#/cadastro">https://servicos.dpf.gov.br/siscaer-publico-web/#/cadastro</a>

Passo 2: Fazer o cadastro como visitante e incluir o CNPJ do Vitória Airport 33.402.939/0001-31.





- Passo 3: Quando preencher o cadastro SISCAER, enviar para o email (<u>marketing@zurichairportbrasil.com</u>) junto com a cópia de seu RG, até a data limite de 02/08/2024.
- **2.7**. Os documentos para upload devem estar em formato PDF e a cópia do RG em formato JPG/PNG ou TIFF com no máximo 2MB cada um.
- **2.8.** Após a avaliação dos documentos solicitados, o candidato inscrito receberá entre os dias 05/08 a 09/08 um e-mail confirmando a participação no Spotter Day.
- **2.9.** Em caso de desistência de um participante, este deverá comunicar com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e será chamado outro participante conforme critério previsto no item 4.2 acima.

#### 3.Evento

- 3.1. O encontro ocorrerá no dia 16/09/2024 das 9h30 às 14h. O participante deve chegar ao local de encontro com 30 minutos de antecedência.
- 3.2. O ponto de encontro para acessar o Terminal será determinado pelo Organizador e enviado por email ao participante juntamente com a confirmação da participação.
- 3.3. A credencial de acesso à área restrita será entregue ao participante na chegada, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto (RG e/ou Passaporte), a qual deverá ser devolvida à equipe organizadora no final do evento.
- 3.4. O participante que não fizer a devolução da credencial estará sujeito ao pagamento de multa no valor de R\$ 150,00.
- 3.5. As credenciais de acesso são validadas e expedidas pelos órgãos de segurança competentes. Qualquer ato ilícito praticado pelo participante é de responsabilidade do mesmo e terá repercussão juntamente a esses órgãos.
- 3.6. Em caso de mau tempo, o evento poderá ser transferido com o aviso prévio de um (1) dia de antecedência. Os participantes serão informados através do e-mail em que realizou a inscrição.

### 4. Segurança

- 4.1. Todos os participantes serão submetidos a inspeção de raio-x. Não será permitido o acesso à área restrita com objetos cortantes ou perfurantes, tais como: estiletes, tesouras, canivetes, etc.
- 4.2 O participante deverá estar trajando calça comprida e sapato fechado para acessar a área destinada para o evento.





- 4.3 A Floripa Airport não se responsabilizará por furto, perda e/ou dano de objetos e/ou equipamentos dos participantes.
- 4.4 O Organizador poderá solicitar a suspensão das atividades do evento e/ou a retirada dos participantes de qualquer instalação/local do aeroporto, caso julgue conveniente.

## 5. Termo de uso de imagem

O participante do evento autoriza a empresa a utilizar a imagem envidada para o concurso na produção de materiais publicitários e promocionais para fins de divulgação em mídias sociais, folders, anúncios, filmes publicitários, dentre outros, a serem veiculados, no Brasil e/ou no exterior, em quaisquer veículos, formatos em mídia (televisão, cinema, mídias impressas e alternativas), sem limitação de números de inserções e reproduções por tempo indeterminado.

